
FACULDADES EST

Editais Adicionais de 2ª Chamada

Linhas de atuação: Mídia, Educação e Teologia

PROCESSO SELETIVO 2021 – 1º semestre

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

São Leopoldo

2020

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições para 2ª Chamada do Processo Seletivo do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 656/2017, publicada no DOU em 23/05/2017 - para a linha de atuação relacionada abaixo:

Área de concentração: Religião e Educação

Linha de atuação: Mídia, Educação e Teologia

Exige-se o mínimo de 5 discentes para que a abertura de nova turma seja confirmada. Na ficha de inscrição para o Processo Seletivo, o candidato ou a candidata deverá optar por uma segunda opção de linha de atuação, ficando a seu critério também a opção “Não desejo cursar outra linha de atuação”. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se o candidato ou a candidata indicou uma segunda opção.

1. DATAS IMPORTANTES

- **19/10/2020** - Início do período de inscrições pelo site;
- **30/10/2020** - Término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição.
- **05/11/2020 (das 9h às 22h)** – Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - prova e envio do anteprojeto;
- **13/11/2020 (até 18h)** - Divulgação dos Resultados;
- **16 a 27/11/2020** - Período para solicitação da matrícula;
- **11 a 23/01/2021** – Aulas do módulo de janeiro de 2021.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO LEOPOLDO/RS

Fone: 0xx51 2111 1400

E-mail: est@est.edu.br

SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Coordenação do Curso	Assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	51-2111-1459	Agendar pelo e-mail: gisela Streck@gmail.com
NEAD (Núcleo de Educação a Distância)	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	51-2111-1471	Das 08h30 às 17h45min nead@est.edu.br
Secretária do Curso	Análise da documentação e registros acadêmicos do curso.	51-2111-1439	Das 08h30 às 12h e das 13h às 17h30min mestradoprofissional@est.edu.br

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 19 a 30 de outubro de 2020, exclusivamente através do site www.est.edu.br/mestradoprofissional.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 119,00 deverá ser gerada após envio do formulário de inscrição pela Internet e deverá ser paga, através do PagSeguro, por cartão de crédito ou boleto bancário (até a data de vencimento do boleto gerado).

Somente haverá devolução da taxa de inscrição se o candidato ou a candidata formalizar, por e-mail ao Setor de Relacionamento (relacionamento@est.edu.br), a sua desistência até 05 dias úteis antes do período previsto para a realização das provas.

4. PROVAS

A prova é individual e ocorrerá no dia **05 de novembro** pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - <http://ava.est.edu.br/moodle/login/index.php>. O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as o dia anterior à prova pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), e-mail nead@est.edu.br.

A **partir das 9h**, horário de Brasília, as questões serão postadas no AVA e cada candidato e candidata receberá uma notificação dessa postagem em seu e-mail. As respostas deverão ser postadas, no AVA, **até as 22h do mesmo dia**, horário de Brasília. Nesse mesmo dia e intervalo de horário, o **anteprojeto de pesquisa** (conforme roteiro do ANEXO) deve ser postado na mesma sala virtual.

É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser de exclusivamente de sua autoria.

QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas no site (<http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/>) e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras. Todas as questões devem ser respondidas, sendo que cada linha de atuação possui bibliografia específica para estudo.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O ingresso de discentes regulares ao PPGMPT será feito através de Processo Seletivo baseado no anteprojeto visando ao Trabalho Final e prova de conhecimentos, realizada a distância, na linha de atuação selecionada no ato da inscrição.

A classificação será feita pela média aritmética das notas obtidas no anteprojeto e na prova de conhecimentos, portanto, cada uma das duas notas possui peso de 50% sobre a nota final. A média final mínima

necessária para aprovação é 6,0 (seis). Para fins de classificação e desempate, em qualquer linha de atuação, terá prioridade o candidato ou a candidata com inscrição mais antiga.

6. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

O formulário para reserva da vaga será enviado ao e-mail das pessoas candidatas aprovadas na seleção. A aprovação no Processo Seletivo possui duração de até três semestres. Junto ao formulário de reserva de vaga, deve ser enviada a seguinte documentação:

1ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS (ARQUIVOS EM PDF E BEM LEGÍVEIS):

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

- I – Cópia simples da Carteira de Identidade;
- II – Cópia simples de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III – Cópia simples do CPF¹;
- IV - Foto 3x4 (a foto pode ser enviada como imagem);
- V – Cópia simples de comprovante de quitação eleitoral e de título de eleitor;
- VI – Cópia simples de certificado de reservista (para homens com até 45 anos);
- VII - Cópia simples de comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- VIII - Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:

- I – Cópia simples de documento de identificação do país de origem;
- II – Cópia simples do CPF²;
- III - Foto 3x4 (a foto pode ser enviada como imagem);
- IV - Cópia simples de comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- V - Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).
- VI – Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL

- I – Cópia simples de documento de identificação do país de origem;
- II – Cópia simples do CPF³;

¹ Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

² Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente a uma conta da EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

³ Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente a uma conta da EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

- III - Foto 3x4 (a foto pode ser enviada como imagem);
- IV - Cópia simples de comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- V - Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).
- VI – Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

2ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA CORREIO OU ENTREGUES PESSOALMENTE NA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADES EST:

Mediante recebimento da reserva de vaga e da documentação acima, a Secretaria Acadêmica fará o cadastro da pessoa ingressante e encaminhará, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula-Vínculo no período de matrícula correspondente ao semestre em que o candidato ou a candidata pretende ingressar, conforme tabela abaixo:

SEMESTRE DE INGRESSO	PERÍODO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE AULAS
2021/1	19 a 30 de outubro de 2020	11 a 23 de janeiro de 2021
2021/2	17 a 28 de maio de 2021	05 a 17 de julho de 2021
2022/1	18 a 29 de outubro de 2021	10 a 22 de janeiro de 2022

No período correspondente, os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados por correio (Sedex) ou entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a confirmação da matrícula:

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

- I – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula-Vínculo – Assinar a primeira página e rubricar as demais;
- II – Cópia **autenticada em cartório** (frente e verso) de diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o módulo seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;
- III – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:

- I – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula-Vínculo – Assinar a primeira página e rubricar as demais;
- II – Cópia (frente e verso) de diploma de curso de Graduação reconhecido no país de origem com autenticação de Embaixada do Brasil no país de origem. O Diploma de Graduação deve ser traduzido por tradutor juramentado.
- III – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação. O Histórico de Graduação deve ser traduzido por tradutor juramentado.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL:

- I – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula-Vínculo – Assinar a primeira página e rubricar as demais;

II – Cópia (frente e verso) de diploma de curso de Graduação reconhecido no país de origem com autenticação de Embaixada do Brasil no país de origem;

III – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação.

A correspondência deverá ser remetida para o endereço da Faculdades EST (mencionado no início deste Edital) aos cuidados da Secretaria Acadêmica. A matrícula estará condicionada à aprovação da documentação recebida.

O prazo da Secretaria Acadêmica para análise da documentação será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência no setor. O resultado da análise será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Com o objetivo de receber adequadamente a todos e a todas, quem possuir alguma questão específica, como religião que não permita aulas aos sábados; ou tenha alguma necessidade especial, que exija uma providência diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física (provisória ou permanente), deverá informar à Secretaria Acadêmica no formulário de reserva de vaga.

Na falta de entrega de documentos ou em caso de reprovação da análise documental, a Instituição não fará ressarcimento do valor pago pela inscrição.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O curso de Mestrado Profissional em Teologia possui *parcelas fixas*. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- 24 parcelas de R\$ 1.970,00
- 30 parcelas de R\$ 1.588,00
- 36 parcelas de R\$ 1333,00

(valores referentes ao ano de 2020, haverá reajuste para novas matrículas em 2021)

O primeiro vencimento dos boletos será no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro2@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a apresentação de responsável financeiro sem restrição.

POLÍTICA DE DESCONTOS:

✓ **Bolsa para trabalhadores e trabalhadoras da Rede Sinodal de Educação:** Na Faculdade EST, trabalhadores/as ou estagiários/as de unidades da Rede Sinodal de Educação, inclusive fundações e escolas conveniadas, têm desconto nos cursos de Graduação e Pós-Graduação presenciais e em EAD, conforme índices constantes na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias. Esse desconto será concedido ao longo do vínculo com a instituição e sua concessão está condicionada ao pagamento até o vencimento. O desconto é extensivo aos familiares, conforme previsão legal, e não é cumulativo com outros descontos.

✓ **Pagamentos à vista:**

- 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres.

Observação: Descontos não cumulativos para o mesmo curso.

✓ **Ministros ou ministras e leigos ou leigas da IECLB:**

- 40% de descontos para ministros/as da IECLB que ingressarem no curso de Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico e Doutorado, sem bolsa ou financiamento da IECLB .
- 30% de descontos para leigos/as da IECLB que ingressarem no Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento da IECLB.

✓ **Desconto para pessoa egressa:** quando você se forma e quer continuar estudando na Faculdades EST, você recebe benefícios. É considerada pessoa egressa quem já concluiu curso técnico, graduação, doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional ou especialização na instituição.

- 20% em doutorado, mestrados acadêmicos e profissionais;

✓ **Desconto para grupos – MESTRADO PROFISSIONAL:** devido à crise social provada pela COVID-19 a Faculdades EST decide conceder descontos progressivos para discentes do curso de Mestrado Profissional, condicionado ao número de discentes matriculados, provenientes de uma mesma instituição, conforme abaixo.

Número de discentes	% a pagar	Número de parcelas
1	100%	24
2	90%	24
3	80%	24
4	70%	24
5 ou mais	60%	24

✓ **Bolsa em família:** 30% de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação (Lato e Stricto Sensu), presencial e em EAD para pais, mães ou responsáveis de alunos/as das escolas da Rede Sinodal de Educação. Para a concessão do desconto o/a aluno/a deve estar devidamente matriculado/a em uma das escolas da Rede Sinodal de Educação.

Importante: Os benefícios acima não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. Faça contato para confirmar a validade dos descontos pelo e-mail: relacionamento@est.edu.br - Telefone: (51) 2111.1400 / WhatsApp: (51) 98185.0053

ANEXO
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA
“LINHA DE ATUAÇÃO”

1. Nome completo
2. Título provisório da pesquisa
3. Assunto ou objeto de pesquisa
4. Objetivos (geral e específicos)
5. Justificativa da escolha do assunto
6. Relevância social ou científica da pesquisa proposta
7. Observações adicionais
8. Referências bibliográficas

Data: ____/____/____

Você deverá postar seu anteprojeto de pesquisa, nos formatos Word ou PDF, na sala virtual do processo seletivo. O roteiro é uma referência para a elaboração do anteprojeto, podem ser adicionadas informações a critério do candidato ou da candidata. Sugerimos que seu anteprojeto tenha, no mínimo, 3 páginas e, no máximo, 10. Ele valerá 50% da nota da seleção, os outros 50% consistirão na nota obtida nas questões dissertativas, conforme já especificado neste edital.

Esse anteprojeto pode ser redigido em língua portuguesa ou em língua espanhola.